



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3509/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.001286/2018-11;

Considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/09/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 11 meses e 29 dias, prestado pelo servidor LUCIO DE ARAUJO NEVES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 27 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 08/01/2019 08:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12164

Código de Autenticação: 3bb9ed4f62

